

## **Regras do Passatempo Cinemundo:**

### **Vem “realizar” em Arte Urbana os teus filmes favoritos na Comic Con Portugal**

#### PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA

Cinemundo, Lda., NIPC 513082859, com sede na Rua João Chagas, nº 12B – Dto., 1500-493 Lisboa, adiante “Cinemundo”.

#### SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO

Com a Cinemundo, o cinema está onde a tua criatividade te levar! Vem à Comic Con Portugal e “realiza” em Arte Urbana os teus filmes favoritos. Se és artista, e queres mostrar o teu talento ao vivo na exposição de “Arte Urbana” da Cinemundo na Comic Con Portugal, então participa no passatempo e apresenta-nos a tua maquete para um mural a executar durante a Comic Con Portugal, entre 6 e 9 de setembro de 2018, no formulário que se encontra em baixo.

A tua inspiração deverá estar relacionada com o Cinema e podes apresentar um ou mais filmes na tua maquete.

Para participar neste passatempo os candidatos devem preencher o formulário disponível na página [www.cinemundo.pt/passatempo/arte-urbana-comic-con-portugal/](http://www.cinemundo.pt/passatempo/arte-urbana-comic-con-portugal/) e preencher os seguintes requisitos:

- Enviar através do formulário disponível, os teus dados de contacto e uma maquete do trabalho a ser produzido ao vivo na Comic Con Portugal num dos seguintes formatos em jpg, png ou pdf;
- A maquete deverá apresentar um esboço de execução a realizar no local sobre um suporte de pintura aproximadamente 4m (Largura) x 2m (altura) composta por 2 placas de madeira, 2 suportes laterais com base de apoio ao chão, 1 suporte central de união das placas com apoio no chão, pintura de branco primário de ambos os lados das placas, pintura dos suportes de apoio em azul escuro;
- Garantir que a peça tenha um elemento ou vários elementos relacionados com o Cinema;
- A maquete deverá ser de autoria própria;
- Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa singular, residente em Portugal;
- Participações de pessoas menores de 16 anos deverão identificar responsável maior de idade.

O passatempo irá decorrer entre os dias 2 de agosto e 26 de agosto de 2018 (até às 23:59).

Só será aceite uma participação válida por concorrente.

### TERCEIRA – PRÉMIO

Este passatempo promovido pela Cinemundo, tem como prémio a oportunidade de apresentares a tua obra em tela, a ser produzida ao vivo na Comic Con Portugal, durante os dias 6 e 9 de setembro de 2018, na exposição de Arte Urbana da Cinemundo.

A Cinemundo dará oportunidade aos artistas selecionados de apresentarem os seus trabalhos através deste passatempo.

#### CONDIÇÕES DO PRÉMIO:

- O prémio é pessoal e intransmissível;
- O prémio não pode ser trocado por dinheiro;
- O prémio inclui disponibilidade das telas pré-montadas e de seleção de materiais criativos comumente usados;
- O prémio inclui acessos ao recinto durante todos os dias da Comic Con Portugal;
- O prémio não inclui deslocações para a Comic Con Portugal.

Após a realização do evento, os vencedores poderão ficar com a propriedade da obra realizada, desde que retirem a mesma do local do evento, por meios próprios, no dia 10 de setembro. Caso contrário, a obra fica propriedade da Cinemundo, que se responsabiliza por retirar a mesma do local do evento.

### QUARTA – COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

A comunicação do prémio aos vencedores será efetuada pela Cinemundo via e-mail para o endereço que os participantes utilizarem para participar. Os vencedores deverão fornecer à Cinemundo um endereço eletrónico correto para contacto.

No caso de não haver resposta ao e-mail no prazo de 3 (três) dias corridos, o prémio será atribuído ao próximo classificado do passatempo.

Os contactos facultados pelos participantes destinam-se exclusivamente à gestão do passatempo pela Cinemundo e à comunicação aos vencedores.

#### QUINTA – DIREITOS DE EXIBIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Ao submeter a maquete no âmbito do presente passatempo, o participante garante que a mesma é integralmente da sua autoria e responsabiliza-se pelo respetivo conteúdo, garantindo que a respetiva divulgação não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros. A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento serão alheias e não lhes poderá ser imputado qualquer tipo de responsabilidade relativamente a qualquer facto gerador de incumprimento do estabelecido no presente regulamento. A participação neste passatempo é considerada como entendimento e aceitação da presente condição. A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento não se responsabilizam por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo. Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual inerentes às participações enviadas pelos participantes são da exclusiva titularidade da Cinemundo, tendo a mesmo direito de proceder à adaptação, reprodução, transmissão e divulgação.

#### SEXTA – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para efeitos de gestão do presente passatempo necessitamos de alguns dados pessoais dos participantes e/ou vencedores, nomeadamente o nome completo, endereço de email, morada e número de contacto. Os participantes aceitam que o fornecimento e tratamento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento e atribuição do prémio, pelo que autorizam o seu tratamento pela Cinemundo.

Estes dados pessoais serão objeto de conservação e armazenamento apenas pelo período necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha, isto é, pelo período necessário para a gestão do passatempo em causa, estando garantido o cumprimento de todas as normas jurídicas aplicáveis em matéria de arquivo. Após decorrido o respetivo período de conservação, a CINEMUNDO eliminará os seus dados.

A Cinemundo garante a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo acesso à informação, retificação e apagamento e limitação dos dados, oposição ao seu tratamento, desde que os participantes que assim o desejem o comuniquem por escrito através do endereço de e-mail [cinemundo@cinemundo.pt](mailto:cinemundo@cinemundo.pt),

por correio para Cinemundo, Lda., Rua João Chagas 12-B direito, 1500-293 Lisboa. Os participantes têm ainda o direito de apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

#### SÉTIMA – VÁRIOS

Não poderão participar no presente passatempo as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Cinemundo, assim como os seus familiares em primeiro grau.

A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento reservam-se o direito de suspender o presente Passatempo em caso de irregularidades no processo de participação, assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Cinemundo. A suspensão do passatempo será divulgada no site [www.cinemundo.pt](http://www.cinemundo.pt).

A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras pelos participantes.

A Cinemundo não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou com falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade de serviço, entre outras, que possam originar participações perdidas, enviadas com atraso, incompletas, extraviadas ou corrompidas.